



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Ofício nº 060/2016 - GAB

Santa Fé do Sul, 28 de abril de 2016.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Requerimento nº 031/2016, sirvo me do presente para encaminhar o Ofício nº 37/2016 – SME, em anexo, subscrito pela Senhora Secretária Municipal de Educação Professora Marilza Barbosa de Almeida Marques.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CIENTE  
LATA: 10 / 05 / 16  
*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito

CIENTE  
LATA: 10 / 05 / 16  
*[Handwritten signature]*

A Sua Excelência o Senhor  
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP







*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 20 de abril de 2016.

Ofício nº 37/2016 – SME

Após o conhecimento do Requerimento de nº 031/2016 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, temos a informar o que abaixo vem expresso.

01. Com relação à 1ª questão há falta de especificação de quais escolas estariam se referindo. Contudo, de modo genérico, podemos afirmar que o início do ano letivo de 2016, em decorrência do atraso na tramitação do Processo Seletivo Simplificado, pelo qual são classificados os docentes temporários da rede municipal de ensino, alguns componentes curriculares e aulas de professores polivalentes ficaram à espera da atribuição, o que ocorreu em 28 de março deste ano.
02. Quando um professor de Educação Básica I – PEB I cobre a ausência de PEB II, no Ciclo II, obviamente, deve-se ao fato de que o referido PEB I é habilitado para o Ciclo II. Contudo, como a questão não foi especificada, não temos elementos que nos permitam respondê-la com mais exatidão. Em que escola? Em quais componentes curriculares? Na rede municipal de ensino temos professores efetivos com dois cargos PEB I e PEB II (Língua Portuguesa, Arte, Geografia, etc).
03. A questão de nº 03 encontra-se justificada na resposta à 1ª.
04. Se os nobres vereadores que subscrevem o requerimento a nós enviado através de Memorando Interno nº 129/2016 – A.G./NT., estão questionando sobre “quais disciplinas os alunos ficaram sem aulas?”, acreditamos que, se alegam que alguns componentes curriculares ficaram sem professores, conforma consta do item 3, é porque já tinham conhecimento dessas ausências. Contudo, informamos que os maiores problemas ocorreram na EM “Profª Rosimares Camargo Benitez” nos componentes: Língua Portuguesa, Geografia e Ciências Físicas e Biológicas.







*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

05. Nessa questão, em que se questiona “quem será” responsabilizado e “quando será regularizada tal situação”? , respondemos:

- todos os órgãos envolvidos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas, especialmente quanto ao relatado no ítem 01;

- a situação já está sendo regularizada, pois as aulas estão atribuídas e em efetivo exercício. Contudo, já estamos providenciando a reposição das aulas não ministradas, a qual será objeto de homologação pelo órgão competente, a Diretoria Regional de Ensino de Jales, à qual estamos jurisdicionados.

Na oportunidade, esperamos que os nobres vereadores, que se empenham também, com as questões educacionais do Município, nos procurem para que juntos possamos minimizar os problemas da comunidade.

Com nosso respeito e consideração, atenciosamente,

Marilza Barbosa de Almeida Marques  
Secretária Municipal de Educação

Excelentíssimo Senhor

**ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**

Presidenta da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul - SP

